

Resolução nº 330 de 07 de Novembro de 2014.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR NADIR BARIVIEIRA

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador Nadir Barivieira, da Bancada do PDT, por um período de trinta (30) dias a contar do dia 15 de Novembro de 2014 até 15 de Dezembro de 2014. Para tratamento de interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 07 de Novembro de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**